



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº 492/2020



INDICAMOS A AQUISIÇÃO DE TODOS OS EPIS - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, NECESSÁRIOS PARA AOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE QUE ESTÃO TRABALHANDO NA LINHA DE FRENTE NO COMBATE A COVID-19.

PROFESSORA SILVANA – PTB, BRUNO DELGADO – PL, CLAUDIO OLIVEIRA – PL, PROFESSORA MARISA – PTB, MAURICIO GOMES – PSB e FÁBIO GAVASSO – PTB, Vereadores com assento nesta Casa, em conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, com cópia ao Senhor Luis Fabio Marchioro, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade de adquirir todos os EPIs (equipamento de proteção individual) necessários aos profissionais da Saúde que estão trabalhando na linha de frente no combate a COVID-19.**

JUSTIFICATIVAS

A Pandemia Covid-19, surgiu de repente e está exigindo esforços e medidas de toda a sociedade no sentido de amenizar ou solucionar os casos que surgem ou precaver-se de novos.

Dentre as diversas ações que propomos ao Poder Executivo, estamos indicando que seja realizado a compra de todos os EPIS-(equipamento de proteção individual), aos profissionais da Saúde que estão trabalhando na linha de frente no combate do COVID-19.

Entre os equipamentos apontados como corretos pelo Conselho Federal estão: máscaras cirúrgicas, máscaras N95 ou FFP2, capote/avental, luvas de procedimentos, proteção ocular e distanciamento recomendado. As utilizações dos EPIs são discriminadas pelo público-alvo, pelo ambiente em que o profissional ou possível paciente se encontra, e atividade que é exercida.

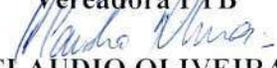
Portanto, propomos que, a Prefeitura Municipal de Sorriso, realize a compra de todos os materiais necessários com máxima urgência, pois há falta dos referidos equipamentos, poderá ocasionar a contaminação dos Profissionais da Saúde.

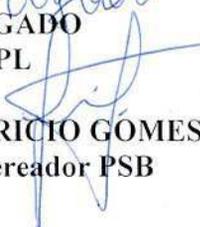
Dessa forma contamos com a sensibilidade do Poder Executivo Municipal, a fim de que atenda estas solicitações o mais breve possível.

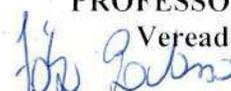
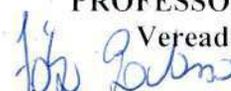
Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 15 de julho de 2020.


BRUNO DELGADO
Vereador PL


PROFESSORA SILVANA
Vereadora PTB


CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PL


MAURICIO GOMES
Vereador PSB


PROFESSORA MARISA
Vereadora PTB

FABIO GAVASSO
Vereador PTB